LEI Nº 1.288/2015
De 03 de dezembro de 2015.

*"Denomina Rua **Ijanai dos Santos Silva**, a antiga Rua Tocantins, localizada no Quintas do Morumbi e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Ijanai dos Santos Silva**, a antiga Rua Tocantins, localizada no Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 03 de dezembro de 2015.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal